



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3971/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 15 de Maio de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS**

**Portaria**

**Portaria SCR/DGMAG**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1411/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 10092/2024,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Luciano Santana Crispim, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, para cumulativamente coordenar os trabalhos da Divisão de Pesquisa Patrimonial, conforme Portaria TRT 18ª GP/SGP nº. 251/2023;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 181/2024, que concedeu férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Fernando Rosseto, Auxiliar da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, para gozo no interstício de 30 de abril a 29 de maio de 2024;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA**, volante regional, para auxiliar na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia nos dias 17, 21 e 23 de maio de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1381/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 9898/2024, em que foi solicitado a designação de magistrado para atuar nos processos ATOOrd 0010254-97.2023.5.18.0002, 0002505-15.2012.5.18.0002, 0010085-47.2022.5.18.0002, 0010542-79.2022.5.18.0002, 0010622-48.2019.5.18.0002, 0011742-05.2014.5.18.0002, 0010442-90.203.5.18.0002 0156600-08.2009.5.18.0002, 0011373-30.2022.5.18.0002 e 0010945-14.2023.5.18.0002 em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia se declarou suspeito e o Auxiliar daquela unidade judiciária, Excelentíssimo Juiz do Trabalho Alexandre Valle Piovesan, se encontra em gozo de férias;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES**, volante regional, para atuar no dia 08 de maio de 2024 nos processos ATOOrd 0010254-97.2023.5.18.0002, 0002505-15.2012.5.18.0002, 0010085-47.2022.5.18.0002, 0010542-79.2022.5.18.0002, 0010622-48.2019.5.18.0002, 0011742-05.2014.5.18.0002, 0010442-90.203.5.18.0002 0156600-08.2009.5.18.0002, 0011373-30.2022.5.18.0002 e 0010945-14.2023.5.18.0002 da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos quais o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa, se declarou suspeito e o Excelentíssimo Juiz Auxiliar Alexandre Valle Piovesan se encontra em gozo de férias. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1375/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 2615/2024,

CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rodrigo Dias da Fonseca, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia e Coordenador Pedagógico da Escola Judicial deste Regional, de designação de magistrado para auxiliar na unidade durante seu período de atuação na Escola Judicial;

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO**, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 1º a 05 de julho de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1409/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 10092/2024, CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Luciano Santana Crispim, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, para cumulativamente coordenar os trabalhos da Divisão de Pesquisa Patrimonial, conforme Portaria TRT 18ª GP/SGP nº. 251/2023; CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 181/2024, que concedeu férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Fernando Rosseto, Auxiliar da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, para gozo no interstício de 30 de abril a 29 de maio de 2024; CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **GUILHERME BRINGEL MURICI**, volante regional, para auxiliar na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia de 28 de maio de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1389/2024**

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor dos Processos Administrativos nº 9939 e 9944/2024, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar no processo 0010771-87.2023.5.18.0201, no qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ranúlio Mendes Moreira, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu e Posto Avançado de Porangatu e a Excelentíssima Juíza Auxiliar Fixa, Carolline Rebellato Sanches Piovesan, se declararam suspeitos;

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Reputar designado o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA**, volante regional, para atuar no processo 0010771-87.2023.5.18.0201, nos dias 16 de agosto, 09 e 23 de setembro, 10, 16, 21 e 28 de novembro de 2023; 05 de fevereiro, 05 de março, 1º, 05, 08, 11 e 29 de abril de 2024, na Vara do Trabalho de Uruaçu, no qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ranúlio Mendes Moreira, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu e Posto Avançado de Porangatu e a Excelentíssima Juíza Auxiliar Fixa, Carolline Rebellato Sanches Piovesan, se declararam suspeitos.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1407/2024**

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 10121/2024, CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Rafael Vitor de Macedo Guimarães, volante regional, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, no interregno de 13 a 24 de maio de 2024, conforme PORTARIA TRT 18ª Nº 1313/2024; CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte; CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª n. 1808/2023, em que há recomendação de que sejam realizadas no mínimo quatro audiências de instrução por turno para justificar o deslocamento e o respectivo pagamento de diárias; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, no dia 13 de maio de 2024, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rafael Vitor de Macêdo Guimarães, volante regional, no percurso Goiânia – Anápolis – Goiânia, bem como o pagamento do reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, conforme PA Nº 1313/2024.

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, no dia 16 de maio de 2024, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rafael Vitor de Macêdo Guimarães, volante regional, no percurso Goiânia – Anápolis – Goiânia, bem como o pagamento do reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, conforme PA Nº 1313/2024.

**Art. 3º.** Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, no dia 17 de maio de 2024, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rafael Vitor de Macêdo Guimarães, volante regional, no percurso Goiânia – Anápolis – Goiânia, bem como o pagamento do reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, conforme PA Nº 1313/2024.

**Art. 4º.** Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, no dia 20 de maio de 2024, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rafael Vitor de Macêdo Guimarães, volante regional, no percurso Goiânia – Anápolis – Goiânia, bem como o pagamento do reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, conforme PA Nº 1313/2024.

**Art. 5º.** Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, no dia 21 de maio de 2024, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rafael Vitor de Macêdo Guimarães, volante regional, no percurso Goiânia – Anápolis – Goiânia, bem como o pagamento do reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, conforme PA Nº 1313/2024.

**Art. 6º.** Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, no dia 22 de maio de 2024, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rafael Vitor de Macêdo Guimarães, volante regional, no percurso Goiânia – Anápolis – Goiânia, bem como o pagamento do reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, conforme PA Nº 1313/2024.

**Art. 7º.** Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, no dia 23 de maio de 2024, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rafael Vitor de Macêdo Guimarães, volante regional, no percurso Goiânia – Anápolis – Goiânia, bem como o pagamento do reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, conforme PA Nº 1313/2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

## PORTARIA TRT 18ª Nº 1391/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 890/2024,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz Platon Teixeira de Azevedo Neto, para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria Regional, sem prejuízo das atribuições do cargo de Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 19 de dezembro de 2023, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 3941/2023;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA**, volante regional, para auxiliar na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 13 de junho e no interregno de 26 a 27 de junho de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

### PORTARIA TRT 18ª Nº 1386/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 324/2024, CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 143/2023, que concedeu afastamento ao Excelentíssimo Juiz Kleber Moreira da Silva, Titular da Vara do Trabalho de Caldas Novas, para desenvolvimento de dissertação de mestrado, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 1º de agosto de 2024, com a isenção da Administração de designação de outro magistrado na unidade judiciária de lotação para apoio nas atividades judicantes; CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª nº 3526/2023, que concedeu férias à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Maria Augusta Gomes Ludovice, Auxiliar da Vara do Trabalho de Caldas Novas, para gozo no interstício de 10 de julho a 08 de agosto de 2024; CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS**, volante regional, para responder na Vara do Trabalho de Caldas Novas, no período de 1º a 08 de agosto de 2024.  
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

### PORTARIA TRT 18ª Nº 1380/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 10032/2024, CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 003/2024, que concedeu afastamento à Excelentíssima Juíza Ceumara de Souza Freitas e Soares, Titular da Vara do Trabalho de Quirinópolis, para desenvolvimento de dissertação de mestrado, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 1º de agosto de 2024, com a isenção da Administração de designação de outro magistrado na unidade judiciária de lotação para apoio nas atividades judicantes; CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Quirinópolis não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo; CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, excepcionalmente, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES**, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Quirinópolis, no período de 1º a 31 de agosto de 2024.  
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

### PORTARIA TRT 18ª Nº 1372/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 890/2024, CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz Platon Teixeira De Azevedo Neto, para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria Regional, sem prejuízo das atribuições do cargo de Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 19 de dezembro de 2023, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 3941/2023; CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO**, volante regional, para auxiliar na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos interregnos de 04 a 06 e de 17 a 20 de junho de 2024.  
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

### PORTARIA TRT 18ª Nº 1392/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 10015/2024, CONSIDERANDO que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Ceumara de Souza Freitas e Soares está na titularidade da Vara do Trabalho de Quirinópolis, desde de 01 de dezembro de 2023, conforme Resolução Administrativa TRT 18ª Nº 130/2023; CONSIDERANDO a comunicação feita pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Ceumara De Souza Freitas e Soares, Titular da Vara do Trabalho de Quirinópolis, de que será submetida a procedimento cirúrgico, com posterior protocolo de atestado médico no sistema SIGS; CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Quirinópolis não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo; CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES**, volante regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Quirinópolis, no interregno de 13 a 17 de maio de 2024.  
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

### PORTARIA TRT 18ª Nº 1373/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 2615/2024, CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rodrigo Dias da Fonseca, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia e Coordenador Pedagógico da Escola Judicial deste Regional, de designação de magistrado para auxiliar na unidade durante seu período de atuação na Escola Judicial;

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA**, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 05 a 09 de agosto de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

### PORTARIA TRT 18ª Nº 1384/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 10040/2024,

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 146/2023, que concedeu afastamento ao Excelentíssimo Juiz Cleber Martins Sales, Titular da Vara do Trabalho de Ceres, para desenvolvimento de dissertação de mestrado, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 1º de junho de 2024, com a isenção da Administração de designação de outro magistrado na unidade judiciária de lotação para apoio nas atividades judicantes;

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, **excepcionalmente**, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS**, volante regional, para responder na Vara do Trabalho de Ceres, no período de 1º de junho a 30 de julho de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

### PORTARIA TRT 18ª Nº 1390/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 2615/2024, CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rodrigo Dias da Fonseca, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia e Coordenador Pedagógico da Escola Judicial deste Regional, de designação de magistrado para auxiliar na unidade durante seu período de atuação na Escola Judicial;

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA**, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 03 a 07 de junho de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

**DIRETORIA GERAL**

**Portaria**

**Portaria DG**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1405/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 881/2024

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 27 a 29/08/2024, ao servidor JORIVÊ FLEURY BORGES, Diretor da Divisão de Gestão e Ciência de Dados deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: Participar do 19º CONIP Judiciário e Controle, nos dias 28 e 29/08/2024, em Brasília-DF, conforme PROAD nº 8422/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1401/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 840/2024

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 13 a 15/05/2024, ao servidor CARIOLANO

AFONSO DE CARVALHO, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o servidor Fábio Oliveira Borges Júnior que irá participar de eventos no TST, no período de 13 a 15/05/2024

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição

### PORTARIA TRT 18ª Nº 1419/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

#### DIRETORIA-GERAL

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no PROAD nº 10379/2024,

RESOLVE:

Autorizar a liberação, sem ônus para este Tribunal, do servidor LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA, Analista Judiciário, Diretor da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, para participar do evento "Cases do Cerrado", a realizar-se no dia 17 de maio de 2024, das 13h às 19h, nesta capital. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Diretora-Geral em substituição

### PORTARIA TRT 18ª Nº 1403/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 872/2024

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 09 a 13/06/2024, ao servidor ÍTALO PIRES FERREIRA, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: Participar do Curso Avançado de Auditoria na Folha de Pagamento no Setor Público, no período de 10 a 13/06/2024, em Brasília-DF, conforme PROAD nº 8719/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição

### PORTARIA TRT 18ª Nº 1402/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 874/2024

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 20 a 22/05/2024, ao servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Goiatuba-GO.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o Exmº Desembargador Presidente deste Regional em viagem às Varas do Trabalho de Goiatuba, Itumbiara e

Quirinópolis,  
no período de 20 a 22/05/2024.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição

### PORTARIA TRT 18ª Nº 1404/2024



#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 875/2024

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 17/05/2024, ao servidor ANDERSON ABREU DE MACEDO, Diretor da Coordenadoria de Documentação deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Goiás-GO.

Motivo: Participar da III Semana da Memória do Judiciário Goiano, no Centro de Memória e Cultura do Tribunal de Justiça, na Cidade de Goiás-GO, conforme PROAD nº 2659/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição

#### SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

##### Despacho

##### Despacho SOF

#### Termo de Concessão de Suprimento de Fundos



#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

##### TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

<b>SUPRIDO</b>	WENDER MEDEIROS DE LIMA	
<b>CARGO OU FUNÇÃO</b>	Secretario Executivo de CEJUSC	
<b>LOTAÇÃO</b>	Foro Trabalhista de Itumbiara	
<b>MODALIDADE DE CONCESSÃO</b>	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
<b>VALOR DA CONCESSÃO</b>	Fatura	1.240,00
	Saque	600,00
	Obrigações Patronais	160,00
	<b>Total</b>	2.000,00
<b>PERÍODO DE APLICAÇÃO</b>	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	13/08/2024
<b>PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	07/09/2024
<b>JUSTIFICATIVA PARA SAQUE</b>	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

**Célvora Marra Moreira Rodrigues de Oliveira**  
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição

(Assinado e datado eletronicamente)

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Despacho****Despacho SGPE****Extrato de publicação****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 9666/2024 – PROAD.  
 Interessada: Daniela Bernardes Arroyo.  
 Assunto: Condição especial de trabalho.  
 Decisão: Deferimento.

**CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 5/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO Nº 05/2024****PA 10309/2024****Goiânia, 15 de maio de 2024.**

O Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas comunica a abertura de edital para remoção interna de servidores, para a localidade de Goiânia, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2202/2017, publicada no DEJT de 21/08/2017, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 3287/2018.

1. Poderão participar do certame os(as) servidores(as) lotados(as) na capital e no interior, exceto os(as) ocupantes de cargos de Analista judiciário, Área judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal e Técnico Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Polícia Judicial.
2. A inscrição não assegura ao servidor o direito à remoção, mas apenas a garantia de participação no Concurso (art. 5º, § 4º).
3. Se houver mais de um servidor inscrito para a mesma área de interesse, o critério adotado para classificação será o de maior tempo na cidade onde se localiza a unidade de lotação atual do servidor, e, em caso de empate, maior tempo de exercício neste Regional, por fim, caso persista o empate, maior idade (art. 8º).
4. O formulário de inscrição está disponível no PROAD, no seguinte assunto: "Pessoal Servidor: Inscrição em concurso interno de remoção"
6. Após preenchido, o formulário mencionado no item 4 deverá ser enviado pelo PROAD à SGPe até o dia 21/05/2024.
7. Não poderá participar do concurso interno de remoção/seleção o(a) servidor(a) que esteja cedido a este Tribunal (Art. 7º).
8. O(A) servidor(a) que for removido a pedido por outro motivo ou em decorrência de nomeação para cargo em comissão ou de designação para o exercício de função comissionada, dentro do prazo de validade do edital, será automaticamente excluído do certame. (Art. 7º, parágrafo único).

LOCALIDADE	TELEFONE	CONTATO
SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS	4203	VANIUS CHAVES

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

**Portaria****Portaria SGPE****PORTARIA TRT 18ª Nº 1412/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 10773/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho-CET da servidora ARIÉDNE AMÉLIA DAVI(s162370), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau, na modalidade Integral, a partir de 3/5/2024 a 3/5/2026, em conformidade ao que dispõem a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 885/2023, as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1406/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 10132/2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor ANTÔNIO CARLOS PAIVA DE SOUZA, código s202387, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria da 8.ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 20 de maio de 2024.

Art. 2.º Remover o servidor ANTÔNIO CARLOS PAIVA DE SOUZA, código s202387, da Secretaria da 8.ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Secretaria da 1.ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 20 de maio de 2024.

Art. 3.º Remover o servidor LEONARDO BRITO BARRETO, código s202853, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria da 1.ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Secretaria da 4.ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 20 de maio de 2024.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(Assinado eletronicamente)*

**GERCIVALDO LORERO JUNIOR**  
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

**DIVISÃO DE SAÚDE**

**Despacho**

**Despacho DS**

**Publicação**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Despacho da Divisão de Saúde

PROAD nº: 10022/2024

Interessado(a):

MAYARA SANTOS CARVALHO MENDES

Assunto: Reembolso de vacina antigripal/ 2024

Decisão: DEFERIMENTO

### Publicação

Despacho da Divisão de Saúde

PROAD nº: 10059/2024

Interessado(a): HELMES AMÂNCIO ALVES

Assunto: Reembolso de vacina antigripal/ 2024

Decisão: DEFERIMENTO

### Publicação

Despacho da Divisão de Saúde

PROAD nº:10177 /2024

Interessado(a): EDUARDO DE PAULA NEVES

Assunto: Reembolso de vacina antigripal/ 2024

Decisão: DEFERIMENTO

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### Aviso/Comunicado

### Aviso/Comun/SLC

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação de sistemas de áudio e vídeo, bem como a manutenção preventiva em Goiânia e a manutenção corretiva dos sistemas e equipamentos/aparelhos de som e vídeo, conforme especificações técnicas e condições constantes no Edital. Data da Sessão: 04/06/2024, às 08:00 horas. Edital disponível no endereço: [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br). Informações: (62) 3222-5688/5244/5657. Bruno Daher de Miranda, Pregoeiro.

### ÍNDICE

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS	1
Portaria	1
Portaria SCR/DGMAG	1
DIRETORIA GERAL	8
Portaria	8
Portaria DG	8
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	10
Despacho	10
Despacho SOF	10
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	11
Despacho	11
Despacho SGPE	11
Portaria	11
Portaria SGPE	11
DIVISÃO DE SAÚDE	12
Despacho	12
Despacho DS	12
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
Aviso/Comunicado	13
Aviso/Comun/SLC	13